



PORTARIA Nº 039-2011

Torna Estável no Serviço Público Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2248-2006, de acordo com a Portaria nº 1035, de 20 de dezembro de 2010, que Homologa Avaliação de Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, declara **Estável no Serviço Público** a servidora, **Rita Cássia Giaretta**, Professor Educação Infantil, Nível 03, Classe A, Triênio 00, Matrícula 472, a contar de 12 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12/01/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12/01/2011 a 26/01/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12/01/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br